

ÍNDICE

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da

República Popular da China

Relatório das Linhas de Acção Governativa

para o Ano Financeiro de 2011

Introdução	2
Primeira Parte Balanço das acções do Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizadas no ano 2010.....	3
Segunda Parte Implementar a governação científica e projectar o plano de desenvolvimento — Prioridades das acções do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2011.....	7
I. Empenhamento na optimização da qualidade de vida e construção conjunta de um belo lar.....	8
II. Promoção do desenvolvimento da cooperação regional e concretização da diversificação adequada da economia.....	21
III. Implementação gradual da tomada de decisão política baseada em critérios científicos e empenhamento na edificação de um governo transparente.....	28
Terceira Parte Planear o futuro alicerçados no presente – Conclusão.....	32

**Governo da Região Administrativa Especial de Macau da
República Popular da China**

**Relatório das Linhas de Acção Governativa
para o Ano Financeiro de 2011**

Chefe do Executivo CHUI SAI ON

de Novembro de 2010

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Senhoras e Senhores Deputados,

Venho hoje, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e em cumprimento da Lei Básica, apresentar a esta nobre Assembleia, reunida em plenário, as Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2011.

Introdução

O ano que passou marcou o início do mandato do terceiro Governo da RAEM. Desde o retorno de Macau à Pátria, ao longo destes dez anos, com o forte apoio do Governo Popular Central, em comunhão de esforços com a população e alicerçado no desenvolvimento já alcançado, o Governo da RAEM tem desempenhado a sua missão na estrita observância da Lei Básica e em escrupuloso cumprimento dos princípios orientadores “um País, dois sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia. Ao longo deste ano, contando com o esforço de todos os trabalhadores da Administração Pública, a sociedade de Macau manteve-se estável e a economia registou um

crescimento sustentável, tendo o Governo, assente na tradição, mas também na inovação, desenvolvido de forma programada um conjunto de trabalhos para promover a tomada de decisão baseada em critérios científicos, o aperfeiçoamento do sistema jurídico, a cooperação regional e a elevação da qualidade de vida dos cidadãos.

No próximo ano, e na prossecução do lema “ter por base a população”, será dada prioridade à concepção de um plano de desenvolvimento para uma Macau projectada para o futuro, privilegiando-se a elevação constante da qualidade de vida da população. À semelhança do passado, a nossa actuação será norteadada pela satisfação das necessidades da população. Empenhar-nos-emos em aperfeiçoar as nossas políticas e medidas, defendendo em todas as circunstâncias os interesses dos cidadãos, no sentido de proporcionar óptimas condições de vida e criar uma sociedade harmoniosa. Promoveremos o valor universal do nosso património histórico-cultural e mundial, potenciando a afirmação de Macau como “cidade de turismo e de lazer a nível mundial”. A cooperação regional Guangdong – Hong Kong – Macau será reforçada e a complementaridade com ganhos mútuos será incentivada, com vista à criação de melhores condições para a diversificação adequada da economia e para a concretização do desenvolvimento sustentável da sociedade e da economia de Macau, o que constitui a nossa principal meta. Continuaremos a exigir dos dirigentes de todos os níveis um desempenho pautado por valores científicos, racionalismo, pragmatismo, empreendedorismo e inovação, elevando, assim, o nível da governação, contribuindo para a consolidação das bases do desenvolvimento futuro da RAEM.

Primeira Parte Balanço das acções do Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizadas no ano 2010

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Apresento, de seguida, uma breve retrospectiva dos trabalhos realizados no ano 2010.

Ao longo deste ano e sob o lema “Governo Transparente, Medidas e Estratégias Científicas”, temos vindo a investir na elevação da transparência da acção governativa, submetendo-a à fiscalização da população. Temos procurado dar resposta às preocupações sociais, materializando políticas e medidas dirigidas à população e ao desenvolvimento da RAEM a longo prazo, promovendo o desenvolvimento sócio-económico e desenvolvendo acções no âmbito dos assuntos cívicos e do quotidiano da população.

O intercâmbio com o exterior foi intensificado, participámos activamente na cooperação regional e aprofundámos as relações com Taiwan. Procurámos, constantemente, otimizar as condições de exploração de negócios e reforçámos o apoio ao crescimento das pequenas e médias empresas. Com vista à promoção da diversificação adequada da economia, criámos o Conselho para as Indústrias Culturais, a Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições e o Gabinete Preparatório do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa. Empenhámo-nos na promoção do emprego para os trabalhadores locais. Foram mantidas as medidas de redução e de isenção fiscais. Intensificámos a regulamentação e o controlo do sector do jogo, promovendo o seu desenvolvimento regulamentado e ordenado. No domínio do turismo, continuámos a envidar esforços para expandir os espaços de desenvolvimento deste sector, diversificar os respectivos serviços, estender a sua influência a outras actividades, criar novos tipos de turismo, consolidar as principais fontes de turistas e para promover a abertura a maiores mercados a nível internacional. No domínio da administração financeira, aprofundámos o princípio de “manutenção das despesas dentro dos limites das receitas”, regulamentámos e emitimos instruções respeitantes às regras de elaboração do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau, respectiva estrutura e elementos, e demos início aos trabalhos preparatórios da implementação de um regime de reserva financeira ajustado à realidade de Macau.

É no sentido de garantir que o futuro desenvolvimento do planeamento urbanístico assegura a correspondência entre a distribuição e a utilização racional dos recursos de solos, a elevação da transparência da concessão de terrenos e o reforço da fiscalização do respectivo aproveitamento que se tem dado continuidade aos trabalhos de revisão da Lei de Terras.

Temos continuado a apoiar as famílias mais carenciadas na resolução do problema da habitação, pelo que foi determinada a prorrogação do prazo da aplicação do plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social e dado novo impulso à programação da construção de habitações sociais. No que respeita às habitações económicas, e considerada a situação dos candidatos em lista de espera há largos anos, foram adoptadas medidas transitórias destinadas a dar um tratamento distinto a estes candidatos, garantindo assim uma justa e racional utilização dos recursos públicos.

Para promover o desenvolvimento sustentável do mercado imobiliário de Macau, o Governo lançou um conjunto de medidas. Assim, foram criados o Conselho para os Assuntos de Habitação Pública e o Grupo de Trabalho para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável do Mercado Imobiliário e elaboradas as “Estratégias de Desenvolvimento de Habitação Pública (2010 a 2020)”, que visam a definição do desenvolvimento e a localização futura das habitações públicas, a recolha de dados relativos à habitação em Macau e a auscultação de opiniões, consolidando-se, desta forma, bases para o estudo das estratégias de desenvolvimento da habitação a longo prazo.

Intensificámos iniciativas dirigidas à tomada de consciência para a protecção do ambiente, reforçámos os trabalhos relacionados com o planeamento urbanístico e com a construção da rede viária de comunicações, rentabilizando recursos públicos que são, assim, alocados em função das exigências decorrentes do desenvolvimento social no futuro, com vista à construção de uma cidade moderna e ao desenvolvimento da RAEM em todas as suas vertentes.

Demos continuidade ao estudo sobre as políticas demográficas e à análise da estrutura demográfica e suas características, o que contribuirá para a elaboração de políticas de assistência social, para a elevação do bem-estar, para a optimização da qualidade de vida da população local e para a resolução de problemas de recursos relacionados com a mão-de-obra.

O Governo mantém-se firme na prossecução da linha orientadora de

“Construção da prosperidade de Macau através da educação”, pelo que tem colocado o maior empenho na elaboração de legislação; temos vindo a reforçar o investimento na educação no sentido de elevar a qualidade dos valores humanistas e a capacidade competitiva de Macau, e com vista a elevar a qualidade de ensino e de investigação tecnológica, temos vindo a promover a aprendizagem permanente, a reforçar a formação profissional, a otimizar o regime de trabalho dos jovens, a valorizar a educação cívica e ética e a apoiar o desenvolvimento e crescimento integral dos jovens.

Orientado por padrões internacionais e consciente da evolução da sociedade, o Governo tem investido no melhoramento do sistema de saúde, através do “Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde”. Este ano ficou determinado o local de construção do complexo de prestação de cuidados de saúde nas Ilhas e manteve-se o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde.

Foi dada continuidade à implementação de medidas vocacionadas para a optimização dos diversos serviços sociais. Reforçaram-se os meios destinados a aliviar a pressão social decorrente da inflação, em especial os que são dirigidos às camadas mais vulneráveis, estando em estudo a possibilidade de conversão gradual das medidas de curta duração em longa duração, como forma de melhorar o Regime de Segurança Social de Macau.

Não posso deixar de agradecer a Sua Excelência o Presidente Hu Jintao a oferta de um par de pandas a Macau, anunciada por ocasião das celebrações do 10.º aniversário do estabelecimento da RAEM. Encontramo-nos, neste momento, a otimizar as instalações complementares do parque temático instalado em Seak Pai Wan, e esperamos concluir até ao final do ano todos os trabalhos de construção do pavilhão dos pandas.

Relativamente à nossa participação nos trabalhos de reconstrução das zonas afectadas pós terramoto em Sichuan, foram celebrados até à data 105 acordos de apoio à reconstrução, que envolvem um valor que atinge aproximadamente o montante de 5 500 milhões. No próximo ano, os trabalhos de reconstrução de Sichuan entrarão na última fase. Iremos manter contactos estreitos com esta Província por forma a garantir que todos os trabalhos sejam concluídos de acordo com os padrões definidos pelo País.

A Exposição Mundial de Shanghai constitui um grande evento a nível internacional. O Pavilhão de Macau, a Casa de Penhores “Tak Seng On” e todas as actividades desenvolvidas permitiram testemunhar, uma vez mais, a

multiculturalidade, a história e o processo de desenvolvimento de Macau. Do mesmo modo, colaborámos e participamos activamente nos Jogos Asiáticos, realizados em Cantão, incrementámos as actividades recreativas e desportivas e a formação de atletas.

O Governo da RAEM tem vindo a honrar firmemente o princípio de governação “Governo Transparente, Medidas e Estratégias Científicas” e na defesa da boa comunicação entre o Governo e o público, foi criado o Sistema de Porta-Voz do Governo, para a coordenação dos serviços públicos e reforço da sua capacidade de resposta pronta. Foi também criado o Gabinete Preparatório do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo, encontrando-se em curso os trabalhos para a implementação do Gabinete de Estudo das Políticas, que prevemos entre em funcionamento no mês de Janeiro do próximo ano.

Foram, igualmente, lançados trabalhos de institucionalização e regulamentação dos mecanismos de consulta e de elaboração de políticas e medidas, promoveram-se estudos sobre matérias do plano da Administração Pública e a eficácia da execução das políticas foi incrementada, criando-se, assim, oportunidades para a participação da população no respectivo processo de elaboração, de modo a resolver de forma pragmática as mais diversas questões sociais. Reforçámos a fiscalização da integridade da conduta dos trabalhadores da Administração Pública, efectuámos a revisão da Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção e do Regime Jurídico da Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais, demos início ao processo legislativo do mecanismo de publicitação adequada dos dados patrimoniais dos titulares de cargos públicos, reforçámos a fiscalização do público sobre as acções dos serviços públicos e a conduta dos trabalhadores da Administração Pública, com vista a promover uma modernização do sistema administrativo assente em bases científicas. Empenhámo-nos no aperfeiçoamento dos procedimentos de auditoria, na divulgação da cultura de auditoria junto dos serviços públicos, das associações da sociedade civil e das escolas e no reforço do intercâmbio a nível internacional e regional, no sentido de impulsionar a troca de experiências e a formação profissional na área de auditoria.

Passados que estão alguns anos desde o estabelecimento da RAEM, verificamos que determinadas leis e regulamentos carecem de revisão, em particular aqueles que se relacionam com o quotidiano dos cidadãos, sendo que neste último ano foram publicadas 11 leis e 20 regulamentos administrativos. Nesta sequência, e no prazo de três anos, planeamos desenvolver, faseadamente,

uma adaptação e sistematização da legislação em vigor, como pretendemos instituir um mecanismo de coordenação centralizada de revisão e elaboração de diplomas legais.

Assente nas bases estabelecidas ao longo destes dez anos, o terceiro Governo da RAEM continuará, de forma pragmática e determinada, a fomentar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, a construir uma sociedade tolerante e harmoniosa e a conduzir Macau em direcção a uma nova fase de desenvolvimento, aplicando e distribuindo recursos, adoptando medidas com bases científicas, servindo e auscultando a população e prosseguindo os valores da integridade e do cumprimento da lei.

Segunda Parte – Implementar a governação científica e projectar o plano de desenvolvimento — Prioridades das acções do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2011

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Passo agora à apresentação da acção governativa para o ano 2011.

No tempo presente, nas mais modernas cidades do mundo onde o desenvolvimento sustentável é prosseguido, a aposta deixou de se centrar exclusivamente no desenvolvimento da economia, e passou a ser o investimento no desenvolvimento concertado entre vários domínios, como sejam a economia, a sociedade, a cultura e o ambiente. Nestas cidades, os cidadãos sentem um maior grau de satisfação, em termos de qualidade de vida, trabalho e habitação. Por esta razão, o Governo da RAEM, sob o lema de governação “desenvolvimento concertado e progresso harmonioso” pretende que o futuro de Macau seja projectado de forma científica e pragmática, com base nas aspirações da população e na solidariedade e cooperação sociais.

I. Empenhamento na optimização da qualidade de vida e construção conjunta de um belo lar

O Governo da RAEM tem-se empenhado na justa aplicação e distribuição dos recursos públicos e desenvolvido os estudos necessários ao encontro gradual dos diversos objectivos delineados neste âmbito. Neste sentido, as nossas prioridades são: o aperfeiçoamento dos diplomas que favorecem o desenvolvimento urbanístico, a melhoria das várias infra-estruturas e a construção de uma cidade verde com baixas emissões de carbono; pretendemos reforçar o investimento na educação, elaborar políticas e medidas de assistência social e reforçar a reserva de quadros qualificados; pretendemos optimizar as condições do ambiente habitacional e elevar a qualidade social e humana da população, no sentido de, em comunhão de esforços, construirmos um futuro melhor.

(1) Aperfeiçoamento do ambiente de vida urbana

O Governo da RAEM tem honrado firmemente o princípio de governação

“ter por base a população” e não só aposta no desenvolvimento da economia, como irá empenhar-se na elaboração, de forma científica, do planeamento geral dos novos bairros urbanos e no melhoramento do sistema jurídico em matéria de gestão de terrenos, no sentido de otimizar os equipamentos, infra-estruturas e os espaços públicos, em prol do bem-estar quotidiano da população.

Na sequência do tratamento das opiniões dos diversos sectores, recolhidas durante a primeira fase de consulta pública, o Governo decidiu não utilizar os terrenos das zonas de aterros para o desenvolvimento da indústria do jogo. Pretendemos destinar terrenos para a construção de habitações públicas e de outras infra-estruturas públicas, desenvolver indústrias que favorecem a diversificação económica e dar início ao processo de planeamento urbano das cinco zonas de aterros, com estrita observância dos princípios de elevação da qualidade de vida da população e de promoção do desenvolvimento sustentável. Pretendemos finalizar, no próximo ano, o projecto do Estudo do Planeamento Geral das Novas Zonas Urbanas de Macau.

No próximo ano, o Regime Jurídico do Reordenamento dos Bairros Antigos entrará em fase do processo legislativo. Atendendo à realidade local, e tendo por referência a experiência do exterior, iremos definir um sistema de planeamento urbano moderno e científico e dar início aos trabalhos de elaboração da Lei do Planeamento Urbano e demais diplomas complementares. Dedicaremos a máxima atenção ao processo de planeamento urbano em curso e à dinamização dos bairros antigos, procurando reunir consenso social relativamente ao equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a preservação do património cultural, incentivando a participação activa da população no planeamento dos bairros comunitários e equipamentos e espaços de apoio à vida quotidiana. Ao mesmo tempo, e em conformidade com as características próprias das Ilhas e o respectivo plano de desenvolvimento, serão desenvolvidos estudos sobre o seu ordenamento e plano de enquadramento. Ainda, no próximo ano, com vista a gerir com eficácia os recursos de solos da RAEM, o Governo irá prosseguir empenhadamente os trabalhos de revisão da Lei de Terras e fiscalizar o aproveitamento dos terrenos segundo princípios de transparência e equidade.

Estamos empenhados na elaboração do “Quadro Geral da Política de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)”, pelo que será lançada em breve uma consulta pública. A “primazia dos transportes públicos”, continua a ser uma das nossas prioridades, no sentido da articulação do desenvolvimento geral de Macau e a optimização das condições viárias. Iremos

reforçar a construção de infra-estruturas rodoviárias e de instalações complementares que facilitem a acessibilidade, a instalação de um número adequado de parques de estacionamento públicos e de sistemas de orientação inteligente do estacionamento e a promoção dos trabalhos de construção do sistema de metro ligeiro.

Iremos implementar projectos de obras e medidas de gestão nas zonas de frequente congestionamento do trânsito de modo a resolver as situações de conflito entre peões e veículos.

O novo modelo de serviço de autocarros entrará em funcionamento em Agosto do próximo ano. Será exigida uma melhor qualidade da frota de autocarros, com aumento da frequência e reforço do serviço nocturno, ajustamento dos percursos e instalação de um mecanismo de informações, proporcionando, deste modo, um serviço de transporte público mais conveniente.

Face às alterações climáticas registadas mundialmente, muitos países e regiões começaram já a desenvolver e a implementar medidas de poupança energética e de redução das emissões de dióxido de carbono. No final do ano transacto, Sua Excelência o Primeiro-Ministro Wen Jiabao anunciou na conferência de Copenhaga sobre Alterações Climáticas que o nosso País definiu como meta reduzir, até 2020, a intensidade das emissões de dióxido de carbono por unidade do PIB em 40 a 45 por cento relativamente aos níveis de 2005. Assim, e em conformidade com a política de redução definida pelo País e no Protocolo de Quioto, aplicável a Macau desde 2008, o Governo da RAEM, pretendendo colocar-se na vanguarda e servir de exemplo, irá lançar uma série de trabalhos de pesquisa e de investigação sobre esta matéria, designadamente a instalação gradual de equipamentos de corte de emissões de dióxido de carbono nos serviços e espaços públicos, o estudo e exploração de energias renováveis, a promoção do consumo verde e a optimização das infra-estruturas de protecção ambiental. A legislação no âmbito da protecção ambiental será revista e em conformidade com o processo legislativo do “regime de prevenção e controlo do tabagismo”, reforçaremos o controlo das fontes de poluição, no sentido de construir, ordenada e gradualmente, um ambiente livre do tabagismo.

Com vista a melhorar a qualidade ambiental de Macau e a contribuir, em conjunto, para a resolução de problemas decorrentes das alterações climáticas, iremos proceder à implementação de benefícios fiscais aos automóveis

ecológicos, propondo uma redução do imposto aplicado a este tipo de automóveis até ao limite máximo de 60 mil patacas, por automóvel. Será criado o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, com um capital inicial de 100 milhões de patacas, para apoiar as pequenas e médias empresas e as organizações cívicas em acções de melhoramento da qualidade do ar e em projectos que visem a poupança de energia e de água.

Acompanhando o processo de desenvolvimento e procurando dar resposta a exigências sociais de longa data, o Governo irá apostar em empreendimentos que visam melhorar o planeamento urbano e elevar a qualidade de vida da população. Pretendemos aperfeiçoar as infra-estruturas comunitárias e rodoviárias e elevar a segurança dos peões e veículos. Será dada continuidade às obras de reordenamento das redes de esgotos, o mecanismo de alerta e aviso para situações de alterações climáticas e de calamidades será reforçado e o sistema de drenagem aperfeiçoado, procurando, assim, aliviar as situações de inundações nas zonas afectadas. Pretendemos lançar obras de reconstrução e de aperfeiçoamento de alguns mercados e estudar as necessidades de criação de novos mercados e de infra-estruturas comunitárias nas zonas que apresentem maiores necessidades, bem como instalar no terreno sito do lado Este da Avenida do Aeroporto, a sul do Aeroporto Internacional de Macau, o novo campo permanente para exames de condução, dotado de melhores equipamentos e com uma área relativamente maior, estando prevista a primeira fase da respectiva transferência para meados do próximo ano.

A garantia da segurança alimentar é fundamental para a protecção da saúde dos cidadãos. O recém-criado Centro de Segurança Alimentar, a dotar de técnicos qualificados, irá intensificar os trabalhos de avaliação de riscos, bem como adoptar medidas que permitam a cooperação entre o sector, cidadãos e Governo e reforçar o mecanismo de troca de informações entre Macau e outros países e regiões vizinhas. Pretendemos reforçar a fiscalização no âmbito da importação de produtos frescos e animais vivos e a capacidade de inspecção sanitária, de modo a aperfeiçoar os trabalhos de prevenção de epidemias.

Atento o desenvolvimento acelerado da sociedade, temos vindo a intensificar o intercâmbio entre Macau e várias regiões, e considerando o crescimento da indústria do jogo, pretendemos reforçar os recursos humanos na área da segurança, visando o combate ao aumento, à diversificação e à complexidade das actividades criminais, e iremos introduzir novos sistemas científicos e tecnológicos vocacionados para actividades policiais, procurando assim reforçar a nossa capacidade de resposta a contingências. Dedicaremos

todos os esforços no sentido de assegurar um ambiente seguro e amistoso, protegendo a vida e os bens dos cidadãos e dos turistas.

(2) Continuidade na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos

Estamos determinados no desenvolvimento harmonioso e civilizado da sociedade e pretendemos elevar e assegurar a qualidade de vida, o bem estar e o nível de cultura da população, pelo que temos investido o maior esforço no aperfeiçoamento das medidas de promoção de emprego, habitação, educação, assistência médica, apoio aos idosos e aposentação. Iremos adoptar medidas adequadas à promoção do desenvolvimento sustentável de Macau, que permitam à população usufruir do progresso económico.

No próximo ano, serão realizados o recenseamento decenal da população, inquéritos e estudos aprofundados sobre as novas tendências demográficas, cujos resultados servirão de base científica e objectiva para a elaboração de políticas públicas relativas ao desenvolvimento económico, recursos humanos, emprego e sistema de segurança social para os idosos, nomeadamente. A evolução demográfica tem acompanhado o desenvolvimento social, pelo que o Governo pretende aprofundar estrategicamente o estudo já em curso sobre políticas demográficas, adoptar medidas baseadas em previsões científicas que venham a permitir ajustar a dimensão, qualidade e estrutura da população, com vista à promoção do desenvolvimento sustentável de Macau.

O Governo já dispõe de uma base de dados sobre recursos humanos qualificados detentores de grau de ensino superior à qual serão adicionados dados relativos aos estudantes locais que prosseguem estudos no Interior da China e noutros países e regiões. Com a informação contida nesta base de dados estamos habilitados a proceder a análises e previsões eficazes relativas à distribuição de quadros qualificados em Macau. Pretendemos, ainda, recolher dados sobre os recursos humanos de outros sectores, para construir, de forma progressiva, uma base geral de recursos humanos de Macau. Sem prejuízo da rentabilização dos recursos humanos locais, pretendemos adequar a importação de trabalhadores e quadros especializados não residentes às exigências do desenvolvimento económico e ao suprimento da carência de trabalhadores locais, em determinados domínios.

No próximo ano daremos continuidade às iniciativas que visam a promoção de oportunidades de emprego, a elevação da capacidade de acesso ao emprego dos cidadãos e a competitividade profissional. Serão intensificados os cursos de formação técnico-profissional destinados a trabalhadores de vários

grupos etários e será promovida a regulamentação da qualificação e certificação profissional. Determinados que estamos na implementação da Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes e legislação complementar, iremos intensificar as acções de combate ao trabalho ilegal, com vista a proteger os direitos e interesses dos trabalhadores locais.

Pretendemos rever a Lei das Relações de Trabalho, implementada há cerca de dois anos. Para além da protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores, iremos investir na melhoria das condições de exploração dos sectores industrial e comercial, especialmente das pequenas e médias empresas. Na construção de uma sociedade harmoniosa, a mediação de conflitos laborais continua a ser uma das nossas prioridades. A Lei de Bases da Política do Emprego e dos Direitos Laborais estipula expressamente que deve ser estabelecido um salário mínimo, susceptível de actualização regular, pelo que o debate entre as partes laboral e patronal sobre a fixação do salário mínimo será promovido pelo Governo, e em conjugação de esforços de todas as partes, esperamos dar início aos respectivos trabalhos em 2011.

Perante a actualidade sócio-económica de Macau e para fazer face às exigências do desenvolvimento a longo prazo, completada que está a concepção do Regime de Segurança Social de Dois Níveis, passamos agora à fase de implementação progressiva, criando-se, assim, melhores condições para assegurar a qualidade de vida dos cidadãos na sua aposentação. No futuro, atenta a situação concreta de Macau e com vista a garantir a qualidade de vida dos residentes aposentados, será implementado um sistema de segurança social e de apoio aos idosos, a aperfeiçoar constantemente, e que se alicerça num mecanismo assegurado pelo Fundo de Segurança Social, pelo Fundo de Previdência Central e pela poupança individual.

A acção do Governo na área da habitação continua norteadada pelo princípio “habitação para todos, bem-estar para todos”. Atendendo à situação de procura de habitação pública, iremos adoptar medidas destinadas a planear uma oferta apropriada de terrenos. Atentos os factores de instabilidade do mercado, o planeamento de obras de construção e oferta de fracções terá por base análises científicas e estratégicas, visando reservar um número de terrenos para a construção de habitação pública e conceder recursos financeiros. Pretendemos adoptar medidas eficazes de apoio quer ao arrendamento de fracções de habitação social para as famílias incapazes de suportar os custos das rendas no mercado imobiliário, quer à aquisição de casa própria por famílias que não obstante dispõem de uma certa capacidade económica, têm dificuldades em

adquirir a sua primeira habitação no mercado. Relativamente à habitação económica, serão introduzidos ajustamentos significativos nas condições de aquisição, designadamente através da fixação dos limites mínimo e máximo de rendimentos, no mecanismo de fixação de preço de fracções, nos requisitos de candidatura e na prorrogação do prazo de inalienabilidade.

Pretendemos reforçar a coordenação entre os diversos serviços, concentrando esforços na implementação, até 2012, do projecto de construção faseada de 19 000 fracções de habitação pública. Concretizaremos o planeamento e o reaproveitamento das habitações sociais existentes, concedendo incentivos à administração e conservação de edifícios. Pretendemos elaborar políticas habitacionais orientadas para o longo prazo e que visem o equilíbrio entre a oferta de habitação pública e o mercado imobiliário, proporcionando a todos um ambiente harmonioso, saudável e sustentável.

O desenvolvimento actual é resultado dos esforços das gerações que nos antecederam. Envelhecer é uma das fases da vida, estando previsto que a proporção da população idosa, que em 2009 representava 7,7%, passe para 12% em 2021, face ao total da população. Perante esta situação, o Governo irá desenvolver políticas de apoio à terceira idade, a longo prazo, vocacionadas para a prestação domiciliária de cuidados, cruciais ao bem-estar dos idosos na sua velhice e adoptar medidas adequadas ao planeamento e reservar recursos vocacionados para a resolução das necessidades de habitação dos idosos. Actualmente, além da instalação dos sistemas de tele-assistência e alarme nas habitações públicas para idosos, existem já medidas de prestação de serviços de apoio aos idosos, implementadas em cooperação com organizações sem fins lucrativos. No âmbito dos cuidados aos idosos, o Governo pretende investir nos seguintes projectos: construção de lares de cuidados para idosos, ampliação de equipamentos, infra-estruturas e serviços prestados nos centros de dia para idosos, criação de equipas de trabalho interdepartamental em medicina geriátrica, prestação de serviços de internamento hospitalar na especialidade de psiquiatria para idosos e criação de uma enfermaria exclusiva para idosos, com serviços médicos diferenciados e, ainda, instalação de serviços de consulta externa de geriatria, estabelecimento de equipas de apoio domiciliário e criação de uma enfermaria com serviços de reabilitação na Taipa. Por outro lado, os centros de saúde projectados já contam com um espaço reservado à prestação de serviços de cuidados e reabilitação para idosos, reforçando-se, assim, o apoio comunitário aos doentes crónicos com idade avançada. O respeito pelos

idosos é um dos valores intrínsecos da cultura chinesa. Junto das famílias, sociedade e escolas serão desenvolvidas acções de sensibilização sobre este valor, integrado com os princípios do apoio social e carinho familiar.

O aumento da população, o envelhecimento da sociedade e os desafios decorrentes das novas doenças transmissíveis e de doenças crónicas exigem de nós um maior investimento em recursos de saúde e a ampliação das infra-estruturas dos cuidados de saúde. Assim, atendendo à situação concreta de Macau e conjugando diversos factores, incluindo, designadamente a evolução demográfica, os projectos de construção de habitação pública e a situação de funcionamento dos centros de saúde existentes, o Governo elaborou o Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde. Iremos, assim, concretizar os planos de ampliação já existentes, os projectos de optimização da rede de cuidados médicos primários e a construção do complexo destinado à prestação dos cuidados de saúde nas Ilhas, no sentido de impulsionar o aperfeiçoamento dos serviços de cuidados de saúde de Macau, proporcionando aos cidadãos uma assistência médica de qualidade. Relativamente aos cuidados médicos primários, até 2020 entrarão em funcionamento, de forma faseada, mais cinco centros de saúde. Quanto às obras de ampliação do edifício de urgência do Centro Hospitalar Conde de São Januário, já iniciadas, continuamos a envidar esforços para que estejam concluídas no prazo de dois anos. Concluídas estas obras, o Serviço de Urgência será dotado de uma área três vezes superior à actual e estará apto a responder às exigências do desenvolvimento a dez anos de Macau. Em paralelo com a instalação, nas Ilhas, do complexo destinado à prestação de cuidados de saúde, o Governo, em cooperação com o Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, irá adoptar medidas transitórias que visem assegurar as necessidades dos residentes nas Ilhas em termos de prestação de serviços de urgência e de reabilitação, estabelecendo-se, assim, alicerces para o futuro hospital de urgência das Ilhas. Daremos continuidade ao Programa de Participação nos Cuidados de Saúde de modo a proporcionar serviços de melhor qualidade a toda a população, em cooperação com as instituições médicas não governamentais e a aperfeiçoar a rede comunitária de prestação de serviços médicos. Para além disso, daremos início ao planeamento de recursos humanos, intensificando as acções de formação nas diversas especialidades médicas e aumentando as quotas de ingresso nas duas escolas de enfermagem.

Para garantir a estabilidade social no processo de concretização do desenvolvimento concertado, continuaremos a adoptar medidas destinadas a

atenuar a pressão sentida pela população em resultado do aumento da inflação, bem como medidas específicas de apoio aos mais carenciados na superação das suas dificuldades. Na sequência de uma ampla auscultação pública, o Governo decidiu dar continuidade ao conjunto de medidas de redução e de isenção fiscais e aplicar medidas de subvenção ou subsídio. Assim, para o próximo ano, pretendemos manter a redução em 25% do imposto profissional de toda a população activa, com o limite de isenção em 144 000 patacas (que anteriormente era de 95 000 patacas), bem como a política de isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, do imposto do selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida, e do imposto do selo sobre operações bancárias e, ainda, da política de isenção da taxa da licença de reclamos e tabuletas das unidades comerciais (à excepção da publicidade ao tabaco) e do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração; dar continuidade à política de isenção da contribuição predial até 3 500 patacas; manter o valor de 200 000 patacas de matéria colectável a beneficiar de isenção do imposto complementar sobre rendimentos (que anteriormente era de 32 000 patacas) e à isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões. Os residentes permanentes de Macau que não possuam imóveis e que venham a adquirir a primeira habitação continuarão a beneficiar da isenção do pagamento do imposto do selo sobre a transmissão do imóvel até 3 milhões de patacas do valor da propriedade (aplicável apenas a unidades habitacionais). Com a manutenção destas medidas de redução e de isenção fiscais, o Governo deixará de receber receitas fiscais no valor aproximado de 1 400 milhões de patacas.

Pretendemos dar continuidade ao plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social que preencham os requisitos, sendo atribuído o montante mensal de 1 050 patacas aos agregados familiares compostos por uma ou duas pessoas, e de 1 600 patacas aos agregados familiares compostos por três ou mais pessoas. Prevê-se que a aplicação desta medida implique despesas no valor de quase 200 milhões de patacas. Iremos, também, dar continuidade ao regime de subvenção para a aquisição de livros. Todos os estudantes titulares de bilhete de identidade de residente de Macau válido, inscritos na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, e que estejam a frequentar estabelecimentos de ensino integrados na educação regular, podem obter, em cada ano lectivo, um subsídio de 1 500 patacas para a aquisição de material didáctico. Prevê-se que a aplicação desta medida represente encargos para o Governo na ordem dos 100 milhões de

patacas. O Governo pretende, ainda, através do Instituto de Acção Social, continuar a conceder uma pensão pecuniária às famílias necessitadas, atribuindo apoios financeiros e subsídios às três categorias de famílias em situação vulnerável. Será mantida a concessão do Subsídio para Idosos, no montante de 5 000 patacas. A aplicação destas medidas representará despesas para o Governo na ordem dos 260 milhões de patacas.

No processo de desenvolvimento da RAEM, um dos princípios que defendemos é “trabalhar em conjunto e partilhar juntos”. Sintetizadas as opiniões dos diversos sectores sobre a implementação do Plano de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento Económico, e em prol dos interesses a longo prazo dos cidadãos, estamos a ponderar a integração faseada desta medida de curta duração no Regime de Poupança Central e nas políticas reguladoras de regalias, de longo prazo, maximizando-se, assim, a eficácia desta medida de comparticipação. Desta forma, no próximo ano, pretendemos atribuir a cada residente permanente o montante de 4 000 patacas, e 2 400 patacas a cada residente não permanente e, considerando a situação do saldo financeiro do ano 2010, injectar 6 000 patacas em cada conta do Regime de Poupança Central cujo titular reúna os requisitos, no sentido de reforçar a implementação do Regime de Segurança Social de Dois Níveis. Com vista à sensibilização dos cidadãos para a importância da saúde, pretendemos manter o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, no valor de 500 patacas para cada residente de Macau. Paralelamente, o Governo dará continuidade à política de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais até Março de 2012 – a cada unidade habitacional equivale uma subvenção mensal de 150 patacas no pagamento das tarifas de electricidade. As unidades que gastem menos de 150 patacas por mês estão isentas do pagamento de tarifas e podem transferir o valor remanescente para período a definir. Com a aplicação desta medida de subvenção, o Governo prevê gastos na ordem dos 320 milhões de patacas. O Governo também irá dar continuidade à política de subvenção aos trabalhadores por conta de outrem, a tempo inteiro, com baixos rendimentos. Os trabalhadores a tempo inteiro, de idade igual ou superior a 40 anos, residentes permanentes de Macau, que tenham contribuído, a título de trabalhador, para o Fundo de Segurança Social e que reúnam as condições respeitantes à carga mensal de trabalho em relação a cada trimestre, podem continuar a requerer a subvenção de rendimentos. Os candidatos a esta subvenção não podem auferir um rendimento médio mensal superior a 4 000 patacas no trimestre a que diz respeito o pedido (incluindo o rendimento resultante do pagamento de salários por diferentes empregadores). Prevê-se que

a aplicação destas medidas de subvenção e comparticipação represente encargos para o Governo na ordem dos 4 700 milhões de patacas. Por outro lado, por forma a atenuar a carga fiscal relativa à contribuição predial e com vista a promover o mercado de arrendamento, o Governo pretende alterar o Regulamento da Contribuição Predial Urbana, reduzindo as taxas relativas aos prédios arrendados e não arrendados de 16% para 10% e de 10% para 6%, respectivamente.

(3) Empenhamento na consolidação dos valores humanistas

A construção de cidades modernas exige acções permanentes de consolidação de valores humanistas e de formação de quadros qualificados. A prosperidade de Macau depende da implementação contínua, plena e aprofundada da Lei Básica. Para esse efeito, serão intensificadas acções de formação sobre a Lei Básica para dirigentes de todos os níveis, reforçada a sua divulgação generalizada e promovida a participação da população em actividades de divulgação desta Lei. Macau, sendo uma terra em que as culturas chinesa e ocidental se cruzam há mais de quatro séculos, possui um rico legado histórico, do qual faz parte o seu Centro Histórico que, integrado no património histórico mundial, é demonstrativo dos preciosos valores universais da civilização humana. Estamos empenhados em que a Lei de Salvaguarda do Património Cultural entre em processo legislativo no próximo ano, uma das medidas de sensibilização dos cidadãos para a protecção do património cultural. As comunidades macaense e portuguesa aqui residentes são importantes elementos constituintes da sociedade de Macau. Empenhar-nos-emos na preservação desta excelente tradição de harmonia entre diferentes comunidades, congregando os contributos de todas as partes em prol do desenvolvimento de Macau.

Pretendemos continuar a investir na melhoria das diversas infra-estruturas recreativas e desportivas, aumentando os espaços destinados a actuações artísticas e culturais, com vista a proporcionar aos cidadãos melhores instalações para fins recreativos, desportivos e de lazer. Pretendemos dinamizar os tempos livres dos cidadãos através da realização de diferentes tipos de eventos, festivais, representações culturais e desportivas, bem como de exposições. Para assinalar o centenário da Revolução Xinhai no próximo ano, levaremos a cabo uma série de actividades comemorativas destinadas a dar a conhecer ao público as actividades relevantes do Dr. Sun Yat-Sen em Macau. No que respeita à educação cívica, o Governo irá desencadear acções concebidas e dirigidas aos bairros sociais, por forma a que todos unidos

construamos um melhor e mais harmonioso ambiente comunitário.

Iremos lançar o programa de leitura na rede, a que todos poderão aceder, por forma a estimular o interesse pela leitura e o gosto pela leitura nas escolas. Para o efeito, iremos concretizar um plano de apetrechamento e configuração dos sistemas das bibliotecas públicas de Macau. Reforçaremos os apoios à investigação académica e às actividades editoriais; preconizaremos políticas para reforçar equipas de estudiosos e investigadores locais, assim como para incentivar e apoiar os talentos locais no campo da criação literária, no sentido de promover, também, a imagem cultural de Macau.

O desenvolvimento da ciência e da tecnologia reveste-se de importância particularmente significativa para o crescimento económico, bem como para a dinamização da produtividade e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Macau. Serão promovidos estudos relativos às políticas do desenvolvimento tecnológico e será fomentada a generalização do ensino das ciências e tecnologias, além do que pretendemos estreitar a cooperação regional neste âmbito, procurando assim formar profissionais locais nestas áreas.

O ensino desempenha um papel primordial na formação de pessoas qualificadas e é essencial à prosperidade da sociedade e à promoção de valores humanistas. No futuro, Macau deve apostar num desenvolvimento a longo prazo sustentado pela formação de quadros de alta qualidade. É nesta linha que estaremos habilitados a aperfeiçoar, de forma global, a qualidade de todos os cidadãos e é tomando este rumo que construiremos uma “Sociedade da Aprendizagem”. O “planeamento dos próximos dez anos do desenvolvimento do ensino não superior”, que se encontra em fase de concepção, permitirá definir o plano do desenvolvimento do ensino em Macau. Com base no sistema de quinze anos de escolaridade gratuita, o Governo irá progressiva e anualmente aumentar os recursos na educação, investindo na optimização dos softwares e hardwares necessários. Pretendemos, também, desenvolver estudos respeitantes à criação de um fundo para o ensino superior, no sentido de incentivar todos aqueles que pretendam obter níveis académicos mais elevados. No que se refere aos professores, serão adoptadas medidas vocacionadas para a dignificação do estatuto destes profissionais. Quanto à comunidade discente e porque o desenvolvimento integral dos alunos sempre constituiu uma preocupação do Governo, pretendemos maximizar o papel das escolas, das famílias e da sociedade, a fim de proporcionar aos jovens um ambiente de crescimento saudável. Empenhar-nos-emos, de forma solidária e pragmática, em disponibilizar serviços de ensino especial aos alunos que deles necessitam,

concedendo, ainda, aos encarregados de educação os auxílios adequados.

O Governo continuará a valorizar as três grandes funções das instituições do ensino superior nos domínios educacional, de investigação científica e de serviços sociais. Com vista a elevar a qualidade de ensino destas instituições, o Governo realizará estudos sobre a introdução em Macau de um regime de avaliação e, para o efeito, serão convidados organismos do exterior para proceder às respectivas avaliações. No próximo ano, será dada continuidade às obras de construção do novo *campus* da Universidade de Macau na Ilha da Montanha.

A nossa estratégia para o desenvolvimento da juventude irá basear-se no “aumento de apoio, reforço de comunicação”; assim, o Governo irá estabelecer um canal de comunicação bilateral com os jovens, proporcionando à nova geração de Macau três elementos essenciais, o conhecimento, a oportunidade e o apoio. Pretendemos cultivar nos jovens e adolescentes o sentido de pertença e de responsabilidade, estimular a adopção de valores correctos de vida e aprofundar a sua sensibilidade patriótica e afectiva em relação à Pátria e a Macau. No próximo ano, continuaremos a promover encontros entre os titulares de cargos executivos desta área e os jovens, com o propósito de ouvir as suas opiniões e sugestões. A par disso, queremos estimular o envolvimento dos jovens em causas públicas e a sua participação, em regime de voluntariado, em projectos sociais. Pretendemos com estas acções proporcionar aos jovens mais oportunidades de participação e de contribuição sociais.

O Governo continuará a reforçar os trabalhos de prevenção da delinquência juvenil, assim como mobilizar as sinergias da sociedade no combate ao consumo da droga. Serão desenvolvidas acções de combate à violência doméstica, instituindo medidas de prevenção, e dedicar-nos-emos à protecção dos membros familiares mais vulneráveis, nomeadamente as crianças e as mulheres. Intensificaremos os serviços destinados à problemática do jogo compulsivo, procurando reduzir cada vez mais o seu impacto nos cidadãos. Pretendemos organizar diversos serviços de apoio domiciliário no âmbito das habitações públicas recentemente construídas, bem como promover actividades comunitárias para os residentes, famílias e respectiva comunidade.

Para dinamizar a adopção de formas de vida saudável, o Governo continuará a generalizar a política do Desporto para Todos, procurando incentivar a ampla adesão da população. Daremos especial atenção à formação de atletas locais e à elevação do seu nível de competição. Iremos aperfeiçoar a

gestão das instalações desportivas e proporcionar maiores oportunidades de prática desportiva a todos aqueles que trabalham por turnos.

O acelerado desenvolvimento social dinamizou o crescimento económico de Macau, fazendo, contudo, com que a classe média se sinta sobrecarregada com a subida, em flecha, dos preços dos imóveis e dos produtos de consumo corrente. Enquanto solidário para com os grupos mais desfavorecidos, o Governo também está atento aos problemas sentidos pela classe média. Assim, e para se inteirar das necessidades dos diferentes estratos sociais, o Governo promoverá activamente estudos para precisar a definição do conceito “classe média”, bem como da situação da mobilidade social, com vista a delinear políticas sociais apropriadas. Empenhado na formação de um ambiente social mais justo e pretendendo ajudar os cidadãos a superarem as dificuldades, o Governo irá concertar as diversas políticas, de entre as quais a actualização dos limites máximo e mínimo para a candidatura à habitação económica. A construção de uma “Sociedade da Aprendizagem” promove a competitividade da população, pelo que envidaremos mais esforços na realização de cursos profissionais adequados às exigências actuais. Paralelamente, e com o objectivo de dinamizar o auto-aperfeiçoamento contínuo, iremos lançar o “programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo”, atribuindo, no prazo de três anos, a cada residente de Macau com quinze anos completados, um subsídio máximo de cinco mil patacas. Estima-se que as despesas governamentais com este programa atinjam cerca de 500 milhões de patacas.

II. Promoção do desenvolvimento da cooperação regional e concretização da diversificação adequada da economia

O Plano de Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas, publicado em finais de 2008, define pela primeira vez o posicionamento de Macau como centro de turismo e de lazer a nível mundial, em coordenação com as estratégias nacionais para o desenvolvimento do País. Para o efeito, o Governo da RAEM procederá aos estudos necessários e a uma auscultação abrangente da população em geral e associações profissionais, com vista à definição progressiva de políticas públicas e planos de desenvolvimento. Iremos centrar-nos na manutenção da tendência favorável de recuperação económica, na exploração dos recursos turísticos, na melhoria das condições da exploração comercial, na promoção da diversificação adequada da economia e no reforço da cooperação regional, com o objectivo de construir Macau como uma cidade de convergência das culturas oriental e ocidental, capaz de atrair diferentes turistas internacionais, transmitindo-lhes a sensação de harmonia e

amizade.

(1) Exploração dos recursos turísticos locais

Sendo a única cidade chinesa dotada de uma cultura de lazer do Sul da Europa, Macau dispõe de características históricas próprias e a sua imagem turística destaca-se de entre a das regiões vizinhas. Assim, aproveitaremos a mais valia da cooperação regional, e através da participação activa em conferências e actividades promocionais a realizar por organizações internacionais e regionais, promoveremos itinerários turísticos multi-destinos com vista à complementaridade e vantagens mútuas.

Porque pretendemos promover Macau como cidade de turismo de qualidade, iremos aperfeiçoar a legislação e regulamentação do sector do turismo, com vista à elevação da qualidade da prestação destes serviços. Além da concretização progressiva da diversidade turística e da consolidação das actuais fontes de turistas, pretendemos explorar mercados potenciais, desenvolver o turismo sofisticado, aumentar os projectos de turismo integrado e promover os pacotes turísticos para a família, com vista ao prolongamento da estadia e aumento do consumo dos turistas. Na sequência de auscultação pública e feitas a análise e avaliação dos resultados relativamente aos produtos turísticos, o Governo propõe-se, após optimização das respectivas instalações, adoptar como local de experiência e mediante concurso público o nível inferior da Praça do Lago Sai Van para desenvolver projectos integrados com a singularidade gastronómica local, incluindo a venda de artigos tradicionais locais e feiras nocturnas. Paralelamente, será dado um maior apoio ao sector do turismo de Macau, estimulando a diversificação das actividades turísticas e culturais. Recorrendo a elementos de divulgação inovadores e diversificados, atrair-se-ão mais turistas de diferentes mercados. Iremos reforçar a imagem das “Lojas Certificadas”, defender os direitos e interesses dos consumidores e reforçar a aplicação da respectiva legislação, para elevar a imagem de Macau como cidade de turismo e de lazer.

Para que Macau se posicione como cidade de turismo, o Governo optimizará os equipamentos em todos os postos fronteiriços, com vista a facilitar o acesso transfronteiriço de residentes e turistas e elevar a capacidade de interligação entre as redes de transportes regionais. No que respeita aos postos fronteiriços marítimos, os equipamentos em todos os postos de migração e terminais marítimos de passageiros serão oportunamente optimizados, e serão instalados mais sistemas de controlo automático de passageiros. Por outro lado,

na periferia dos terminais marítimos serão ajustadas e melhoradas as infra-estruturas rodoviárias. No âmbito dos postos fronteiriços terrestres, e para além das obras para a Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau, serão ainda desenvolvidos trabalhos relativos à interligação dos transportes transfronteiriços terrestres entre Macau e as regiões vizinhas.

Face ao desenvolvimento da indústria da aviação, o Aeroporto Internacional de Macau deve necessariamente estabelecer um novo plano a longo prazo correspondente à realidade, redefinindo os seus objectivos de desenvolvimento. Para este efeito, o Governo procederá ao estudo de um programa de investimento adequado e viável.

A generalização da tecnologia *Wi-Fi* em todo o mundo é um facto. Assim, para que Macau possa desenvolver eficazmente o seu papel de plataforma de comércio e de negócios e dar resposta às exigências de padrões internacionais, serão instalados mais pontos gratuitos de cobertura da rede sem fios e colocadas plataformas amigáveis e convenientes de informações turísticas à disposição dos cidadãos e turistas, com vista à divulgação e promoção do turismo de Macau. Intensificaremos a cooperação e a comunicação com as organizações postais internacionais, de modo a proporcionar serviços postais mais rápidos, facilitados e diversificados.

(2) Consolidação das singularidades da economia local

Ao manter e reforçar o desenvolvimento da indústria do turismo, o Governo irá controlar devidamente a dimensão e a rapidez do crescimento do sector do jogo, promover o seu desenvolvimento adequado, ordenado e regulado, bem como acelerar o aperfeiçoamento da legislação neste âmbito, para que o sector possa desempenhar eficazmente um papel de protagonismo na dinamização de outras indústrias. Com o objectivo de criar novos pólos de crescimento económico, daremos apoio às indústrias emergentes, centrando-nos, contudo, na promoção das indústrias de convenções e exposições, culturais e criativas, da medicina tradicional chinesa e de serviços comerciais. No que se refere ao apoio à reconversão e valorização das indústrias tradicionais, as empresas serão encorajadas a dedicarem-se a indústrias que impliquem técnicas e valor acrescentado mais elevados.

Para reforçar o apoio ao desenvolvimento sustentável das pequenas e médias empresas de Macau, o Governo irá adoptar medidas de ajustamento, nomeadamente nos âmbitos do auxílio financeiro, da optimização das condições da exploração comercial e da autorização de importação de recursos

humanos qualificados. Tendo em conta a alteração do ambiente económico, foram aperfeiçoados os planos de apoio e de garantia de créditos a pequenas e médias empresas. Para apoiar as empresas em dificuldade financeira e para promover a sua competitividade, têm vindo a ser implementados o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas, o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projectos Específicos, a Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial e o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização. A criação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética permitirá a concessão de apoio financeiro destinado a atenuar a emissão de fumos gordurosos de pequenos e médios estabelecimentos de comidas e bebidas. A par da aceleração dos procedimentos relativos aos pedidos de importação de mão-de-obra não residente apresentados por pequenas e médias empresas, continuaremos a colaborar com estabelecimentos e instituições de ensino superior, serviços públicos e respectivas associações, na realização de acções de formação adequadas aos recursos humanos dessas empresas, tendo em conta as necessidades de desenvolvimento de cada sector.

Os médios, pequenos e micro estabelecimentos de comidas e bebidas tradicionais têm contribuído para o desenvolvimento económico local. Com o objectivo de preservar a cultura de comidas e bebidas tradicionais, o Governo continuará a apoiar e a acompanhar o Projecto de Apoio à Preservação das Características dos Estabelecimentos de Comida de Macau, preparando a implementação da segunda fase do projecto. Para além do apoio a conceder aos estabelecimentos tradicionais que devam ser objecto de preservação, reforçaremos o apoio à resolução das questões de recursos humanos e de divulgação que estes estabelecimentos enfrentam.

Através do apoio à realização de actividades diversificadas, nomeadamente o Carnaval de Consumo na Zona Norte e a Praça de Alegria de Macau, pretendemos estimular o consumo dos cidadãos e turistas nos bairros antigos, bem como proporcionar mais oportunidades de negócios às pequenas e médias empresas. No que se refere à divulgação de Macau no exterior, intensificaremos o apoio à organização das actividades relacionadas com a Semana Dinâmica de Macau. Potenciando as medidas e políticas no quadro do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau, e no sentido de explorar os mercados do Interior da China, pretendemos apoiar as pequenas e médias empresas na exposição e

comercialização dos seus serviços e produtos.

A indústria de convenções e exposições de Macau tem registado um crescimento gradual, e com a criação da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições contamos promover o crescimento deste sector. As convenções e exposições internacionais de grande dimensão a realizar ou a introduzir em Macau contribuirão para o intercâmbio regional, elevando o nível internacional do sector local e fomentando a realização de convenções e exposições de referência. Através do futuro departamento para os assuntos das convenções e exposições, a criar no seio da Direcção dos Serviços de Economia, o Governo da RAEM pretende dar todo o apoio ao desenvolvimento desta indústria, concretizando políticas relativas aos recursos financeiros, logística, armazenamento e formação de recursos humanos qualificados.

No âmbito da promoção da diversificação adequada da economia será reforçado o investimento no desenvolvimento da cultura e da criatividade, no sentido de apoiar as criações culturais. Iremos ponderar o reforço da preservação das obras culturais com características locais de relevante valor artístico, enriquecendo, assim, o património cultural da RAEM. No seio do Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas, do Instituto Cultural e do recém criado Conselho para as Indústrias Culturais, está em estudo a criação de um fundo para as indústrias culturais e criativas, o qual associado à adopção de medidas e concessão de apoios, irá contribuir para a promoção pragmática do desenvolvimento das indústrias culturais e criativas de Macau.

Considerando as nossas vantagens técnicas no âmbito da medicina tradicional chinesa, combinadas com as que a Província de Guangdong tem no mesmo sector, foi acordada pelas duas regiões a criação conjunta do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa na Ilha da Montanha. O Governo pretende avançar com este projecto, no sentido de construir uma base para o desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa, de acordo com padrões internacionalmente reconhecidos.

(3) Impulsão na promoção conjunta da cooperação regional

O desenvolvimento do País traz cada vez mais oportunidades para a RAEM. O 12.º Plano Quinquenal, cuja elaboração está em curso, é de extrema importância não só para o futuro desenvolvimento do País, como está estrategicamente relacionado com o posicionamento da RAEM em matéria de desenvolvimento e com o aprofundamento da promoção e complementaridade

mútuas regionais. Assim sendo, o desenvolvimento futuro da RAEM deverá estar em estreita articulação com o 12.º Plano Quinquenal do País.

Com o objectivo de criar mais espaços para o desenvolvimento de Macau, e em articulação com a estratégia nacional de um desenvolvimento regional coordenado, a RAEM continuará a aprofundar a estratégia denominada “estabelecer relações com territórios e países distantes e consolidar a integração com países e territórios vizinhos”, elevando o nível e o âmbito da cooperação regional. Como a prática demonstra, a concretização da política de diversificação adequada da economia depende não só de um maior reforço da acção governativa na Região, mas também de uma participação activa na cooperação regional, promovendo a complementaridade mútua das vantagens e o desenvolvimento concertado do sector industrial de toda a região, por forma a impulsionar o desenvolvimento diversificado da indústria de Macau.

A cooperação entre a RAEM e a Região do Delta do Rio das Pérolas foi elevada ao nível de estratégia nacional, o que nos proporciona novas oportunidades de desenvolvimento. Com a publicação e a implementação sistemática das Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas e do Plano de Desenvolvimento Geral da Ilha da Montanha definiu-se o desenvolvimento da RAEM como “centro de turismo e de lazer a nível mundial”, o que acarreta mais exigências na próxima fase de desenvolvimento da RAEM e introduz uma nova dinâmica para uma participação mais eficiente da RAEM na cooperação regional. No próximo ano, o Governo da RAEM irá intensificar a cooperação com a Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, em particular com a Província de Guangdong e Hong Kong, com vista a alargar o âmbito de cooperação, definir as respectivas prioridades, pôr em execução medidas de implementação pioneira e promover a complementaridade mútua em benefício de todas as partes.

Com o impulso conjunto dado à implementação das referidas Linhas Gerais, a cooperação entre a Província de Guangdong e Macau entrou numa nova fase histórica. Na sequência dos consensos alcançados nas reuniões conjuntas, realizadas no âmbito da cooperação entre a Província de Guangdong e Macau, iremos apostar na promoção da cooperação com a Província de Guangdong nas áreas da indústria e do comércio, na coordenação de planeamento de projectos prioritários, na interconexão das grandes infra-estruturas e na promoção de benefícios mútuos para o bem-estar social das duas partes. Pretendemos que Macau assuma um papel de relevo no

desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas, destacando-se como um “importante destino turístico de referência internacional na Região da Ásia Pacífico”, pelo que iremos promover itinerários com múltiplos destinos, ligados a vários locais desta região, e implementar faseadamente a promoção conjunta do turismo regional no resto do mundo. Pretendemos potenciar a política definida no Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau, que prevê o acesso de Macau a determinados sectores de actividade da Província de Guangdong, enquanto local pioneiro de implementação, no sentido de impulsionar a cooperação nos sectores de serviços, e, de entre eles, o sector de exposições e convenções. Iremos aperfeiçoar e concretizar progressivamente projectos específicos, tais como a construção conjunta de uma zona habitacional de alta qualidade, promover a interconexão das infra-estruturas de trânsito a nível regional, nomeadamente a ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, transportes de carril e aeroportos, bem como aprofundar a cooperação nas áreas relacionadas com a vida das populações, designadamente, nas da educação, da cultura, da medicina e da saúde.

O desenvolvimento concertado de Macau e de Zhuhai constitui um importante elemento na cooperação entre as mesmas. A RAEM, não obstante continuar empenhada na cooperação Macau – Zhuhai a todos os níveis, terá como prioridades a construção do novo *Campus* da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, que se prevê esteja concluído no prazo de três anos tal como planeado, a concretização da sua participação em moldes inovadores na exploração da Ilha da Montanha, como também pretende impulsionar activamente a conversão do “parque industrial transfronteiriço” num “parque de cooperação transfronteiriça”.

Estamos empenhados em desenvolver um estudo conjunto com a Província de Guangdong, no sentido de procurar definir sistemas e modelos inovadores que proporcionem condições favoráveis a uma diversificação adequada da economia de Macau. A nível interno, está a ser dada prioridade a trabalhos preparatórios, colaborando activamente com a Província de Guangdong na construção de um parque de cooperação industrial com características próprias, na Ilha de Montanha. Continuaremos a impulsionar a cooperação entre Zhuhai, Hong Kong e Macau, por forma a elevar a competitividade global das três regiões, tornando-as no conjunto de cidades mais dinâmico e competitivo a nível internacional na Região da Ásia Pacífico. Iremos aprofundar a cooperação entre a Província de Fujian e Macau, no sentido de promover o

intercâmbio e a cooperação entre Macau e o Interior da China, nomeadamente no âmbito da melhoria da qualidade de vida das populações, da cultura e do desenvolvimento empresarial.

Continuaremos a dar ênfase ao papel de Macau como plataforma de serviços comerciais entre a China e os países de língua oficial portuguesa, incentivando a cooperação económica e comercial do Interior da China e de Macau com os países lusófonos e assegurando serviços de intermediário de alta qualidade às pequenas e médias empresas que pretendam a expansão para outros mercados, investimentos mútuos e cooperação em termos de comercialização conjunta. Com a realização em Macau, no próximo ano, da Semana Cultural da China e dos Países de Língua Oficial Portuguesa, o intercâmbio e a cooperação cultural entre estes territórios serão reforçados. Daremos seguimento à promoção da cooperação económica e comercial com os países da União Europeia, apoiando as empresas da União Europeia e de Macau no estabelecimento de relações de cooperação comercial, em âmbitos mais alargados. Aproveitando a plataforma de cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, iremos intensificar a cooperação de Macau com os países da ASEAN nas áreas da economia, comércio e turismo. Como membro de várias organizações económicas internacionais, a RAEM dará ainda mais atenção ao evoluir das negociações comerciais multilaterais, por forma a promover o desenvolvimento económico e comercial da RAEM no exterior.

Com base no desenvolvimento saudável das relações entre Macau e Taiwan e aproveitando a mais valia da sua posição privilegiada, iremos promover uma cooperação de sucesso entre as duas partes nas áreas da economia e comércio, turismo e cultura, perspectivada para servir as pequenas e médias empresas de Taiwan, a sua população e os cidadãos de Macau que se encontram em Taiwan. O Governo continuará a apoiar as instituições de ensino superior de Macau para que as habilitações académicas por estas conferidas sejam reconhecidas em Taiwan, assim como dará o maior apoio ao desenvolvimento de iniciativas da sociedade civil, incentivando a realização de acções de intercâmbio e visitas mútuas entre empresas, associações e residentes dos dois territórios, de modo a aprofundar a comunicação e o conhecimento mútuo e a criar novas oportunidades de cooperação.

III. Implementação gradual da tomada de decisão política baseada em critérios científicos e empenhamento na edificação de um governo transparente

Nos últimos dez anos, a RAEM tem registado um desenvolvimento económico e vivido uma evolução social a um ritmo acelerado. Face às oportunidades e desafios futuros, o Governo, para além de consolidar o sistema de administração pública existente e aprofundar as medidas da sua reforma, irá também estabelecer, faseadamente, modelos de tomada de decisão política assentes em critérios mais científicos, democráticos e de maior transparência, pondo em prática a linha orientadora de um governo transparente que privilegie, acima de tudo, o interesse público.

O Governo considera os funcionários públicos como bens valiosos, pois têm contribuído com a sua dedicação e sabedoria para o desenvolvimento económico e social de Macau. O Governo pretende promover junto dos funcionários públicos valores de ética profissional consistente e de integridade, submetendo-se a si próprio à fiscalização pública. Com o intuito de aprofundar e consolidar o regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos e de modo a evidenciar o espírito de responsabilização, implementaremos vários diplomas e medidas importantes, nomeadamente o Estatuto dos Titulares dos Cargos Principais do Governo da RAEM e respectivas normas de conduta e os Padrões de Conduta do Pessoal de Direcção e de Chefia – Deveres e Responsabilidades na Violação dos Mesmos, a publicar no final do corrente ano, para além das leis em vigor, designadamente a Lei de Bases da Orgânica do Governo, a Lei dos Juramentos por Ocasão do Acto de Posse, o Regime Jurídico de Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais, o Regime Jurídico de Enquadramento das Fontes Normativas Internas, as Limitações Impostas aos Titulares do Cargo de Chefe do Executivo e dos Principais Cargos do Governo Após Cessação de Funções, as Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e o regulamento administrativo sobre as Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia. Os titulares de cargos públicos dos diversos níveis devem ainda cumprir e aplicar, com todo o rigor, a Lei Básica, dando o exemplo no cumprimento de convenções internacionais aplicáveis na RAEM e da legislação local em vigor.

A par de exigir dos titulares de cargos públicos de diversos níveis o cumprimento rigoroso dos seus deveres, o Governo tem-se, também, empenhado em criar um ambiente de trabalho justo e harmonioso para os funcionários públicos. No próximo ano, pretendemos promover activamente um modelo de coordenação e gestão centralizada de recursos humanos no sentido de implementar um sistema centralizado de recrutamento e de acesso. É com o objectivo de oferecer garantias aos funcionários públicos que lhes

permita exercer melhor as suas funções que pretendemos aperfeiçoar o regime de apoio judiciário em processos judiciais em virtude do exercício de funções públicas, pelo que já procedemos à revisão da respectiva proposta de lei. No que respeita ao regime relativo aos subsídios e apoios dos trabalhadores dos serviços públicos, em vigor desde há longos anos, este será objecto de ajustamentos mediante a revisão do regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família. Além disso, está também previsto na proposta do Governo o aumento do valor do índice de vencimento para 62 patacas.

Pretendemos instituir novos regimes, encontrando-se já em estudo a definição de um regime de certificação da qualificação profissional que garanta a detenção de conhecimentos adequados em cada área profissional, consagre o estatuto profissional e regule os mecanismos de formação e avaliação para a qualificação profissional. Iremos intensificar a comunicação entre o Governo e a Assembleia Legislativa, criar um mecanismo de coordenação centralizada no âmbito dos trabalhos de revisão e elaboração de diplomas legais, definir o planeamento da produção legislativa e promover, conforme o grau de premência, projectos de diplomas relacionados com os assuntos cívicos e a qualidade de vida dos cidadãos, no sentido de garantir a execução das prioridades e das políticas da acção governativa da RAEM.

Decorridos dez anos, o Governo depara-se com a necessidade de integrar e reajustar oportunamente alguns serviços públicos. Em Janeiro do próximo ano, procederemos à fusão numa única entidade do Gabinete para a Reforma Jurídica e do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, a qual será responsável pela coordenação da produção legislativa. O Fundo de Segurança Social será integrado na tutela da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura e o Fundo de Pensões na tutela da Secretaria para a Administração e Justiça.

Com vista à regulamentação e à modernização contínua do Regime de Administração Financeira Pública e do seu modelo de funcionamento, a Lei de Enquadramento Orçamental encontra-se em revisão e o Regime de Administração Financeira Pública está a ser objecto de aperfeiçoamento, com vista a garantir a aplicação racional e eficaz dos recursos financeiros. A par disso, pretendemos criar um regime de reserva financeira adaptado à realidade de Macau e orientado fundamentalmente para ser uma reserva financeira composta por duas partes, a reserva corrente e a reserva básica, sendo o valor da primeira correspondente a 1,5 vezes do total das despesas dos serviços integrados e dos dotados de autonomia administrativa constante da última

Proposta do Orçamento sujeita à apreciação e aprovação da Assembleia Legislativa, sendo a reserva extraordinária constituída pelo valor remanescente do capital. A movimentação da reserva financeira deve ser precedida da apreciação e aprovação da proposta anual do Orçamento ou da Proposta de Revisão Orçamental pela Assembleia Legislativa. A capitalização da reserva financeira provirá da injeção do Fundo de Reserva da RAEM, dos saldos financeiros de anos anteriores, dos saldos que se venham a verificar posteriormente em cada ano financeiro e dos ganhos em investimentos a realizar. O investimento e a gestão do capital da reserva financeira, segundo princípios que visem a sua protecção contra a inflação e valorização, serão da competência da Autoridade Monetária de Macau, que procederá periodicamente à publicação dos respectivos dados.

O Comissariado Contra a Corrupção reforçará a fiscalização sobre os sectores público e privado, no sentido do combate a actos ilícitos de corrupção. Com a intensificação das acções de sensibilização e de intercâmbio junto dos diversos sectores sociais, proceder-se-á à divulgação da imperatividade do cumprimento da lei, por forma a consciencializar funcionários públicos e cidadãos da importância da actuação íntegra e do respeito pela lei. Paralelamente, estão em cursos os trabalhos de revisão do Regime de Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais, aplicável aos trabalhadores da Administração Pública.

O Comissariado da Auditoria pretende realizar acções de sensibilização quer junto dos serviços públicos, em matéria de poupança de recursos, quer junto da população, com vista à divulgação dos trabalhos de auditoria, promovendo-se, nos sentidos horizontal e vertical, o conceito sobre o aproveitamento adequado dos recursos financeiros e dos demais recursos da Administração, com vista a melhorar a sua função de apoio ao Governo na racionalização dos recursos públicos, e bem assim elevar a qualidade e eficiência das auditorias.

Com a criação do mecanismo de Porta-Voz do Governo no início do corrente ano, reforçou-se a transparência da governação, a resposta sobre a actuação da Administração e estabeleceu-se um mecanismo de comunicação com os meios de comunicação social. Nessa sequência, o Governo pretende otimizar o regime de Porta-Voz, intensificar a formação do pessoal, reagir em tempo oportuno face a todas ocorrências sociais e diversificar as iniciativas de divulgação de informações relativas à Administração ou informações actualizadas relativas a contingências verificadas junto do público, através dos

meios de comunicação social.

Está em curso a revisão, de forma sistemática, da Lei de Imprensa e da Lei de Radiodifusão. Na sequência do estudo do documento orientador de revisão destas duas leis, será lançado junto da população um inquérito sobre a revisão destes diplomas e elaborados posteriormente os respectivos projectos iniciais de revisão, que serão igualmente objecto de consulta.

No sentido de otimizar o mecanismo de consulta e a comunicação entre o Governo e a população, serão no próximo ano implementadas as Orientações Normativas para a Consulta das Políticas Públicas. Aperfeiçoaremos o desempenho dos actuais órgãos consultivos do Governo, no que respeita à recolha dos contributos dos vários sectores profissionais e das opiniões da população, com vista à definição ou revisão de medidas e políticas consentâneas com a realidade social.

Pretende-se que com a criação do Gabinete de Estudo das Políticas, o Chefe do Executivo disponha de dados referenciais e analíticos sobre problemas estruturais da sociedade e respectiva evolução que o habilitem a uma tomada de decisão científica. A investigação e estudos a desenvolver por este gabinete serão gradualmente alargados a outros âmbitos, por forma a fundamentar teórica e cientificamente as acções governativas.

O salutar desenvolvimento da RAEM nestes últimos 11 anos é demonstrativo da adequação do sistema político consagrado na Lei Básica à realidade social de Macau. Cumprindo-lhe a execução rigorosa das disposições da Lei Básica e a audição da população e dos diferentes sectores, o Governo, de acordo com os interesses globais, o desenvolvimento de longo prazo da RAEM e com base no consenso social, irá lidar empenhada e escrupulosamente com a questão do futuro desenvolvimento do sistema político da RAEM.

Terceira Parte Planear o futuro alicerçados no presente – Conclusão

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Desde o retorno de Macau à Pátria, quer o Governo da RAEM, quer a população de Macau, têm-se empenhado com sucesso no desenvolvimento económico e na melhoria da qualidade de vida da comunidade, demonstrativos do futuro brilhante e grandioso da aplicação do princípio “um País, dois sistemas”. Contudo, face às constantes alterações das circunstâncias sociais internacionais e do processo de desenvolvimento interno e externo, torna-se necessário ajustar adequadamente o posicionamento de Macau e melhorar constantemente os regimes existentes, com os objectivos de construir um centro de turismo e de lazer a nível mundial, garantir o desenvolvimento sustentável da RAEM e elevar continuamente a qualidade de vida da população.

O nosso plano de desenvolvimento para a construção de um centro de turismo e de lazer a nível mundial impõe a optimização constante do ambiente, que permita a existência de espaços com baixas emissões de carbono, convenientes, confortáveis e agradáveis. Estamos conscientes dos factores restritivos com que nos deparamos, dos quais destacamos a limitação de recursos de solos, a carência de recursos turísticos naturais, as condições de desenvolvimento urbano limitadas e as necessidades de recursos humanos. No entanto, confiamos que, através da cooperação regional, complementar e concertada, as limitações geográficas podem ser superadas.

Assim, o Governo está empenhado, em comunhão de esforços e com espírito de solidariedade, na construção de um ambiente administrativo regulamentado, transparente e justo, auscultando amplamente opiniões dos vários sectores sociais e profissionais e a população em geral, melhorando e optimizando continuamente os regimes existentes. Desde o início do terceiro mandato, o Governo tem tido constantemente presente a missão sagrada que lhe é confiada e orienta-se pelo lema “progresso na tradição, mas também na inovação”, por isso cumprimos as metas que havíamos prometido. Continuaremos, com o apoio de todos os trabalhadores da Administração Pública e dos cidadãos, proactivamente e de modo inovador a fazer face aos

desafios desta nova época, agregando saberes e experiências e trabalhando em conjunto para concretizar os objectivos das acções governativas.

Rejubilamos pelo sucesso alcançado a nível mundial pela Pátria Mãe. O acelerado desenvolvimento do nosso País é premissa do progresso socio-económico da RAEM. A História demonstra que no passado e no presente, como o será no futuro, o desenvolvimento e os destinos de Macau e do País estão intimamente ligados, evoluindo no mesmo sentido. O sucesso por nós alcançado desde o Regresso depende na sua essencialidade do apoio do Governo Popular Central. Consolidando as actuais vantagens, iremos fomentar o crescimento económico em novas áreas, construiremos cidades ideais para viver e apostaremos na intensificação da cooperação regional e no estabelecimento de um relacionamento favorável a todas as partes.

Chegados a consenso, na sequência de diálogo, a Província de Guangdong, Hong Kong e Macau estabeleceram como missão regional a construção de um espaço de vida de qualidade, e tomando como referência as experiências da China e de outros países definiram medidas para um desenvolvimento de longo prazo.

Com as bases já alicerçadas e com o apoio de todos os cidadãos, construiremos uma cidade de Macau com características culturais, orientais e ocidentais, fascinante e deslumbrável. Confiamos que, na sequência da definição adequada do seu posicionamento e através de um auto-aperfeiçoamento contínuo, e enquanto cidade de coexistência cultural e de desenvolvimento sustentável, Macau garanta a transmissão às gerações vindouras das virtudes tradicionais dos cidadãos de Macau herdadas dos antigos – honestidade, bondade, diligência, dedicação à sabedoria, respeito pelos idosos, solidariedade e convivência harmoniosa entre comunidades. Mais confiamos na construção de uma sociedade estável e de uma cidade segura; no crescente, ordenado e diversificado desenvolvimento económico-social, com regimes de segurança social e de acção social cada vez mais assegurados; na garantia do acesso ao Conhecimento; na garantia da qualidade de vida dos nossos idosos; na garantia do direito à habitação; na garantia de oportunidades de escolha no desenvolvimento individual; na garantia do acesso a serviços e assistência médica; na garantia do direito à saúde de acordo com os padrões da Organização Mundial de Saúde; na garantia da elevação gradual da qualidade do ensino; na garantia de um crescimento saudável dos mais jovens; na garantia de espaços de maior liberdade para os jovens; na garantia de um planeamento urbano humanista e científico e da coexistência harmoniosa do histórico e do

moderno; na garantia de uma cidade higiênica e panorâmica, dotada de uma rede de transportes convenientes e de adequados equipamentos e infra-estruturas de lazer, culturais e desportivas, e na garantia da qualidade de vida dos cidadãos, nas suas dimensões psicossociais e materiais.

Para a concretização destas metas de desenvolvimento, e para além da satisfação das necessidades concretas e reais, impõe-se-nos a todos que congreguemos as nossas forças no sentido da edificação de Macau como sociedade de valores humanistas, alicerçada em cidadãos dotados de valores estruturantes, cidade saudável e ideal onde todos podem ser felizes e queiram viver e trabalhar, apostados em torná-la um centro internacional de turismo e de lazer que atrai visitantes de todos os lados do Mundo.

No ano de 2011, devemos aproveitar as raras oportunidades que nos são oferecidas de entramos numa nova época de progresso. O Governo da RAEM irá agir pragmaticamente na adopção de medidas e estratégias científicas, no combate à corrupção, na promoção da transparência da actuação governativa e na construção de um Governo transparente. Iremos promover empenhadamente um desenvolvimento socio-económico concertado, acelerar a diversificação adequada da economia, dar soluções concretas aos problemas mais prementes do quotidiano da população, promover a protecção ambiental, reforçar a formação cívica, assegurar o bem-estar social e acumular riqueza para as novas gerações.

Apesar do progresso económico contínuo e da melhoria constante da qualidade de vida da população, os novos desafios emergentes do processo de desenvolvimento social exigem do Governo da RAEM uma intervenção activa e responsável; resposta oportuna às preocupações sociais; cumprimento rigoroso da Lei Básica; pragmatismo no desenvolvimento e na optimização do serviço público, na tradição mas também na inovação; tomada de decisões científicas com base nas opiniões e aspirações dos cidadãos; promoção do desenvolvimento sustentável em esforço comungado com a população e um trabalho conjunto em prol da qualidade da vida em Macau.

Finalmente, gostaria de dirigir os meus sinceros agradecimentos à Assembleia Legislativa, à equipa de trabalhadores da Administração Pública e a todos os cidadãos pelo tanto que contribuíram, no ano que passou, para a execução da acção governativa, e ao Governo Popular Central e respectivas instituições estabelecidas em Macau pelo grande apoio que têm vindo a proporcionar ao desenvolvimento da RAEM.

Dou por terminada a minha intervenção.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Os meus agradecimentos.